



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): ETTORE LABANCA, brasileiro, casado, ex-prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE, inscrito no CPF nº 037.488.804-30, residente na Rua Alcântara Machado, nº 10, Centro, São Lourenço da Mata/PE;

OUTORGADO(S): Márcio José Alves de Souza, OAB/PE 5.786; Amaro Alves de Souza Neto, OAB/PE nº 26.082; Eduardo Diletieri Costa Campos Torres, OAB/PE 26.760; Eduardo Carneiro da Cunha Galindo, OAB/PE nº 27.761 e Marco Antônio Frazão Negromonte, OAB/PE nº 33.196, brasileiros, advogados, com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, nº 118, Madalena, Recife-PE, telefax: (81) 3031-8292.

PODERES: representar(em) o(s) outorgante(s) perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, com os poderes da cláusula *ad judicium*, podendo, para tanto, propor ações, contestar, recorrer, receber intimações, agindo em conjunto ou separadamente.

Recife, 18 de julho de 2017.



ETTORE LABANCA